



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATO Nº 104

Altera artigo 9º do Regulamento do Mercado Municipal Capão Raso.

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições estatutárias e,
Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 634/2019 o qual alterou a denominação do Shopping Popular para Mercado Municipal Capão Raso;
Considerando que desde então a URBS vem tomando uma série de medidas de forma a promover melhorias, adequações e transformações no equipamento público com a finalidade de modificar o conceito do local;
Considerando que ainda continuamos trabalhando no local no sentido de o tornar uma referência na região Sul do Município de Curitiba;
Considerando as pesquisas realizadas com os lojistas e clientes do Mercado Municipal a qual apontou sobre a necessidade de adaptação do horário de funcionamento do comércio de Mercado Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração ao artigo 9º do Regulamento do Mercado Municipal Capão Raso o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º. Os permissionários do Mercado Municipal Capão Raso deverão, obrigatoriamente, exercer suas atividades comerciais de segunda-feira a sábado, no horário das 9h às 19h, podendo, facultativamente, abrir no período das 19h às 21h.

Parágrafo Único. Será obrigatório ao permissionário expor de maneira visível na porta de seu estabelecimento o horário específico de funcionamento de seu comércio.”

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de dezembro de 2020.

Ogney Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

TORNA público a RESOLUÇÃO nº 43, de 30 julho de 2020

O PRESIDENTE INTERINO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1917/2017,

RESOLVE

TORNAR público a RESOLUÇÃO nº 43, de 30 julho de 2020, conforme anexo.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente interino do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba